



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA Nº 003/2022 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28/09/2022. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, QUE VISA AVALIAR E DEMOSTRAR O DESEMPENHO DA EXCURSÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, ASSIM COMO AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E PREVIAMENTE ESTABELECIDAS PARA O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Ata nº 003/2022 da Audiência Pública, realizada no dia 28/09/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na Plenária da Câmara Municipal de Buritirama-BA, situada na praça 09 de Maio S/N, reuniram-se às 09:00 horas, os Vereadores, Secretários Municipais e Servidores, para realização da Audiência Pública do Poder Executivo, inicialmente a Presidente da Câmara Sr.^a Elizangela Santos de Oliveira saudou e agradeceu a presença de todos. Em seguida convidou o Sr. Hênio Dourado Pereira, Assessor de Contabilidade para explanar sobre a **Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022**, que visa avaliar e demonstrar o desempenho da excursão orçamentária e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Buritirama. O Sr. Hênio Pereira cumprimentou e agradeceu a presença de todos, exaltou a importância da apresentação dessa audiência e as informações nela repassadas, de forma resumida e objetiva, demonstrando com clareza os dados contábeis do 2º Quadrimestre cumprindo o que é determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida a Contadora, Sr.^a Micaela Daiana, iniciou a apresentação da Audiência com slides, prestando as informações dos dados contábeis em slides, informando que o município de Buritirama arrecadou até o 2º quadrimestre de 2022, o valor de R\$50.778.677,66 que compreendem as receitas correntes e de capital, correspondente a 74,59% da previsão orçamentária, sendo que a receita estimada para todo o exercício é de R\$72.201.000,00. As despesas liquidadas até o período alcançaram o valor de R\$ 52.023.938,33. O resultado primário tem por finalidade demonstrar o grau de autonomia do Município para honrar o pagamento de suas despesas e atender o serviço da dívida, utilizando suas receitas próprias, transferências constitucionais e legais, atingindo no 2º quadrimestre de 2022 o superávit de R\$715.254,81. Foi apresentado o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino correspondente a **24,48%** sobre a receita proveniente de impostos e transferências e de **82,55%** aplicado com recursos originados do FUNDEB na remuneração de profissionais em efetivo exercício da educação básica. Acrescentou-se em sua fala que o Município tem a obrigatoriedade de aplicar no mínimo **15%** da sua receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual aplicado até o 2º quadrimestre de 2022 corresponde a **21,95%**. Em seguida a Sr.^a Micaela Daiana concluiu a apresentação das informações e o Sr. Hênio Pereira esclareceu as dúvidas levantadas. Nada havendo a constar foi encerrada a Audiência Pública, da qual eu, Tayana Sodré de Oliveira, lavrei a presente ata que assino com os demais.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 – TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000


LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, OCORRIDA NO DIA 28/09/2022

NOME	SETOR VINCULADO
Izante peregrino de Souza	Controle Interno
Manuela Almeida Viana	Contabilidade
João Ribeiro da Silva	Vice-Sec. Cult. - Ext. Jovem
Henio Dourado Pereira	COMISSÃO
Wagson José Cruz Alves	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Reynaldo Silva dos Anjos	diretor
Luciana Costa de Carvalho	Sites de Convênios
Patricia Azeredo	SECMS
Rai Ribeiro Chagas	SECMS
João Ulisses	SECMS
Wianila S. Souza	SECMS
Maide Borges da Cruz	Seduc
Mayra Brito da Cruz	Juizado Cômara
Luciana	SECRETARIA - FIDUCIÁRIA
Érika Chagas da Silva	RH
Emine Brito das Neves Teixeira	SEDUC
Maristela de Souza Viana	Seduc
Angela Ramos Ramos	Saúde
Stelmar Von Bortel B. Veri	SECOM
Samanta Viana Marques	Contabilidade
R. Kellymy Borges de Souza Soares	SECOM
Maquiel Vici	Câmara
Elza Ribeiro da Silva	CAPS-RENASOER
João de Jesus	Secretaria de Saúde

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134

E-mail: pmburitirama@gmail.com

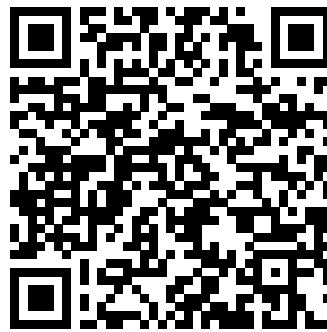


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7D4-F12E-7C50-EF69-D7F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7D4-F12E-7C50-EF69-D7F1



Hash do Documento

2a6b7c5f4addefdc8b611850f6663fcfaa258940db551124b2697aacbdac6e36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/09/2022 11:36 UTC-03:00